



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS
E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

PORTARIA N.º 004/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

CEDE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GO, e dá outras providências.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA, Prefeito do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

Considerando a reciprocidade dos serviços públicos prestados a coletividade e ainda o interesse e a conveniência administrativa do Município de Gurinhatã-MG;

Resolve:

Art. 1º - Fica **CEDIDA** a servidora pública municipal **LIUBLIANA CICUTTO MARTINS RIBEIRO**, Matrícula Funcional n.º 584, inscrita no CPF/MF sob o n.º 055.217.566-80, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Goiânia-GO, a partir do dia 1º de janeiro de 2.022, até 31 de dezembro de 2.022, sem ônus para a origem, ou seja, para o Município de Gurinhatã-MG.

Art. 2º - Que a remuneração do cargo da Servidora cedida, no último mês de trabalho junto a este Município foi de R\$ 1.552,88 (um mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Dada e passada nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 05 de janeiro de 2.022.

Wender Luciano Araújo Silva
- Prefeito Municipal -